



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA



EDITAL 02/2026/PPGG/UFAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – 2026.2**

Em atendimento ao Art. 44 da Resolução 37/2022-CONSUNI/UFAL, que regulamenta a Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Alagoas, e o Regimento do PPGG/UFAL, a Coordenação do PPGG/UFAL vem, através deste Edital, divulgar a abertura de vagas para aluno especial e domínio conexo nas disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2026, que terá início na segunda quinzena do mês de agosto de 2026.

1º. Disciplinas ofertadas com vagas para aluno especial e domínio conexo em 2026.2:

Nome da disciplina	Professor responsável	Créditos – Carga Horária	Ementa	Dia e Horário da oferta	Sala	Nº de Vagas
GEOESTATÍSTICA APLICADA (GEOM005)	Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto	4 – 60h	Introdução aos conceitos fundamentais da geoestatística aplicados a variabilidade espacial de dados. Análise e modelagem de sistemas ambientais. Modelos de localização e distribuição espacial. Exemplos aplicados na análise geográfica.	Terça-feira 8h20 às 11h40	À definir (Bloco 6 – IGDEMA)	2
TURISMO, ESPAÇO E DESENVOLVIMENTO (GEOM018)	Prof. Dr. Lindemberg Medeiros de Araujo	4 – 60h	O fenômeno turístico no mundo contemporâneo e seus componentes. Centros emissores, espaços de deslocamento e destinações. Evolução temporal e espacial dos lugares turísticos. O turismo e o conceito de formação socioespacial. Implicações espaciais, econômicas, sociais, políticas e ambientais do turismo. O turismo como estratégia de desenvolvimento nacional, regional e local. O papel do governo, da iniciativa privada e da sociedade civil no desenvolvimento com base no turismo.	Quarta-feira 8h20 às 11h40	À definir (Bloco 6 – IGDEMA)	6
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GEOGRÁFICA: INTERFACES CONTEMPORÂNEAS (GEOM039)	Prof. Dr. Maria Francineila Pinheiro dos Santos	4 – 60h	Estudo da dinâmica histórica e contextualização sobre a relação sociedade e natureza. Conceitos e modalidades da educação ambiental. As principais leis e documentos que regem a educação ambiental. A perspectiva transversal e interdisciplinar entre a educação ambiental e os conceitos geográficos, de forma particular em relação ao espaço vivido. A educação geográfica e sua perspectiva cidadã. A educação ambiental	Terça-feira 8h20 às 11h40	À definir (Bloco 6 - IGDEMA)	1

			e geográfica embasada em abordagens críticas e formadoras da responsabilidade ética dos sujeitos com vista a cidadania.			
--	--	--	---	--	--	--

§1º Define-se como Aluno Domínio Conexo aqueles alunos matriculados em outros cursos de pós-graduação Stricto Sensu da UFAL.

Procedimentos para Preenchimento das Vagas

2º. Para a classificação do candidato (preenchimento das vagas), será obedecida a ordem cronológica de solicitação para preenchimento de vagas, considerando o momento de registro de conclusão/encerramento da inscrição no sistema SIGAA (submissão ao formulário eletrônico).

3º. O máximo de disciplinas eletivas permitidas para serem cursadas no Programa, no âmbito deste Edital e das condições estabelecidos no Regimento Interno, é de 2(duas) para cada candidato, ficando vetada a matrícula em disciplinas obrigatórias. Candidatos/as que já cursaram 2(duas) disciplinas como Aluno Especial ou Domínio Conexo no Programa, ou que foram reprovados/as, ou ainda que tenham abandonado a disciplina não poderão se inscrever para concorrer às vagas desta Chamada.

4º. As inscrições serão iniciadas em 04 de agosto de 2026 e se estenderão até o dia 10 de agosto de 2026.

5º. O resultado será publicado no dia 11 de agosto de 2026 no portal do SIGAA/UFAL (**VERIFICAR STATUS NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO**) e no portal do IGDEMA (<https://igdema.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/programa-de-pos-graduacao-em-geografia-stricto-sensu/selecao-1/aluno-especial>). Após o resultado os candidatos aprovados serão automaticamente matriculados nas disciplinas pela Coordenação do Curso.

6º. O preenchimento do formulário eletrônico (inscrição) não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.

7º. Documentos necessários para inscrição (será necessário envio do documento digitalizado em formato pdf):

- a) Declaração de cópias autênticas (Anexo 1 deste Edital – anexar em formato pdf);
- b) Documento de identificação válido com foto (Ex.: RG, carteira de motorista, passaporte). Anexar em formato pdf frente e verso;
- c) CPF. Anexar em formato pdf frente e verso;
- d) Diploma de conclusão de curso de ensino superior (reconhecido pelo MEC) ou certidão de conclusão do curso superior emitida dentro dos últimos 6 meses (anexar em formato pdf frente e verso);
- e) Histórico escolar do ensino superior (anexar em formato pdf frente e verso);
- f) Curriculum Lattes (formato pdf).
- g) Comprovante de matrícula em curso Stricto Sensu (para Aluno Domínio Conexo).

8º. Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF. No caso de necessidade de correção de inscrição já realizada, é preciso excluir a que foi feita e fazer uma nova inscrição, desde que

seja no período estabelecido no Art. 4º.

Informações Importantes

9º. Conforme Artigo 44, parágrafo 2º, alínea “c” do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFAL, “não é permitida matrícula como discente especial em mais de um PPG no mesmo semestre letivo.”

10º. Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do Curso.

11º. O início das aulas está previsto para a segunda quinzena do mês de agosto de 2026.

12º. A matrícula de aluno especial e domínio conexo será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o programa.

13º. Local de inscrição: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

14º. Página eletrônica do PPGG/UFAL:

<https://igdema.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/programa-de-pos-graduacao-em-geografia-stricto-sensu>

15º. Os casos omissos serão avaliados e julgados pelo Colegiado do PPGG. Dúvidas referente ao processo seletivo também poderão ser encaminhadas para o e-mail ppgg@igdema.ufal.br.

Maceió, 03 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Antônio Alfredo Teles de Carvalho
Coordenador do PPGG/IGDEMA/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA



ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu _____, portador(a) do CPF nº: _____, inscrito(a) no processo de seleção de aluno especial para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia (PPGG/UFAL), referente ao semestre de 2026.2, declaro para fins de prova junto a Universidade Federal de Alagoas que os documentos e comprovantes enviados, no sistema de inscrição SIGAA são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades de natureza cível, penal e administrativa.

(Local) _____/(UF) _____, Em: _____/_____/_____.

Assinatura do(a) candidato(a)
(conforme documento de identidade)